



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 678 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE PROFESSOR
EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do MEM. Nº 064/GAB/SEME/2013, protocolizado nesta prefeitura sob o nº416067, datado de 21 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Fica exonerada a servidora **DAYLLA PANCIERE LOUREIRO**, matrícula nº71801, portadora do CPF Nº 129.784.897-74, servidora designação Temporária, do cargo de Professor Anos Finais (6º ao 9º) Ensino Fundamental, Disciplina Ciências, Nível MaP-III, da EMEF “Dr. Adalton Santos”, deste município, a partir de 15 de outubro de 2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2013.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito